



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO N°
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

MOÇÃO DE PESAR Nº /2025 - GAB.05

O Vereador Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba), no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ADAIR DA CRUZ ZONTA**, ocorrido no dia 08 de outubro de 2025.

A senhora Adair, foi moradora do Bairro de Lourdes e proprietária de uma pequena confecção, onde exerceu com dedicação o ofício da costura, ensinando esta arte a diversas jovens da comunidade. Pessoa de ilibado caráter, Dona Adair era reconhecida por sua dedicação à família. Sua partida deixa uma lacuna irreparável e muita saudade no coração das filhas Graziane e Ítala, dos netos, genros e demais familiares.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco expressa suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos e conceda forças para superar essa irreparável perda.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Câmara. Que esta sirva como expressão do respeito, da admiração e da solidariedade desta Casa Legislativa à família enlutada.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2025

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador**